

REGULAMENTO GERAL DE EXPOSIÇÕES E PROVAS

REVISÃO 2019/2020 (AGOSTO 2019)

1 – ALTERAÇÕES

1.1 - Foi suprimido a obrigatoriedade do animal classificado em 3º Lugar na categoria, retornar à pista para participar do julgamento do Campeonato.

1.2 - O julgamento de Melhor Cabeça passa a ter duas (2) categorias acima de 18 meses. Uma para Fêmeas e uma para Machos (não castrado). Serão classificados Campeão Ouro, Prata e Bronze. Julgamento pelo sistema comparativo.

1.3 - Nas exposições julgadas por 3 ou mais juízes, a partir de agora ao final do julgamento da categoria, cada juiz deverá perfilar a sua frente os cavalos de sua preferência na ordem da sua classificação do primeiro (1º) para o último colocado. Somente nas classes.

1.4 - A ABCCA poderá convidar para julgar suas exposições, juízes internacionais que tenha notório saber e reconhecido mundialmente, desde que o seu nome seja previamente aprovado pela Diretoria.

1.5 - A partir de 2018, a Brazilian Breeders`Cup passou a ter no dia seguinte o julgamento Comparativo para as dez (10) Fêmeas e os dez (10) Machos mais pontuados.

O Premium Cup, está excluído dos 10 melhores Machos ou Fêmeas.

Serão julgados e classificados os Campeões (ãs) Ouro, Prata e Bronze da Brazilian Breeders`Cup championship 2018.

1.6 - A partir de 2018, o animal que participar da Brazilian Breeders`Cup NÃO estará qualificado para competir na Exposição Nacional.

1.7 - Melhor Criador e Expositor: Nas quatro (4) exposições organizadas pela ABCCA haverá uma premiação global de Melhor Criador e Melhor Expositor somando os pontos de Halter, Performance e Provas Funcionais.

1.8 - Melhor Reprodutor/Reprodutora: Ao final de cada exposição serão divulgados os Melhores Reprodutores e a Melhores Reprodutoras de Halter e Performance. (somatória da pontuação dos filhos).

2 – JULGAMENTO PELO SISTEMA COMPARATIVO

2.1 - O Sistema de Julgamento das Exposições será definido por sua organização.

2.2 - Nas categorias, os animais serão classificados do 1º ao 3º Lugar, mais Tops. Os Tops serão classificados conforme Regulamento Geral de Exposições.

2.3 - Apenas os animais classificados em **1º e 2º Lugares** de cada Categoria devem retornar para o Julgamento dos Campeonatos. Desta forma o campeonato contará no máximo com 6 animais.

2.4 - Os animais classificados serão chamados para o Julgamento do Campeonato ao TROTE, pela ordem de classificação do 1º e 2º lugar de cada categoria, e serão posicionados em pista em LINHA para serem julgados novamente.

2.5 - O **CAMPEÃO (Ã) OURO** deverá ser obrigatoriamente um dos primeiros colocados na categoria. Isto é, dentre aqueles posicionados à frente de cada linha

2.6 - O **CAMPEÃO (ã) PRATA** poderá ser o segundo colocado do Campeão (ã) Ouro, ou um dentre os demais que estarão posicionados à frente como primeiro colocado da sua categoria.

2.7 - **CAMPEÃO (ã) BRONZE** poderá ser:

a). O segundo colocado do Campeão (ã) Ouro;

b). O segundo colocado do Campeão (ã) Prata, caso a escolha do Juiz foi por um animal da linha da frente;

c). O primeiro colocado dentre os demais posicionados na linha à frente que não foi usado pelo juiz, obedecendo sempre a ordem de classificação das linhas, ou seja, o Juiz jamais poderá fazer escolhas em diagonal.

2.8 - Quando um dos animais classificados para o Campeonato posicionados em uma mesma fila, não entrar para o julgamento, automaticamente o animal que estiver atrás sobe para sua posição, podendo disputar de igual com os demais animais da linha de frente.

2.9 - Havendo empate no resultado do Julgamento Comparativo nos Campeonatos, serão seguidos os critérios de DESEMPATE já existentes no Regulamento de Exposições da ABCCA.

3 – HALTER – QUALIFICAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NACIONAL

3.1 - Animais com idade acima de “18 meses” somente poderão ser inscritos para os julgamentos de Halter na Exposição Nacional do Cavalo Árabe 2020 se tiverem participado de pelo menos de “**DUAS**” Exposições oficiais ranqueadas pela ABCCA, relacionadas no Calendário 2019/2020, exceto a BRAZILIAN BREEDERS`CUP, ou

3.2 – Ter sido julgado em 1 exposição e o pagamento de uma taxa extra de **R\$ 5.000,00**, além da taxa de inscrição da Nacional, ou

3.3 – Nenhuma participação em exposição e o pagamento de uma taxa extra de **R\$ 10.000,00**, além da taxa de inscrição da Nacional.

3.4 - O “animal deverá ser julgado formalmente” para que seja qualificado para participar da Exposição Nacional.

3.5 - Os Campeões Ouro, Prata e Bronze dos Campeonatos de Halter da Exposição Nacional Brasileira de 2019 estão automaticamente QUALIFICADOS para a Exposição Nacional 2020, estando dispensados de participar de qualquer exposição.

3.6 - Animais IMPORTADOS deverão enviar em tempo (máximo até a data final das inscrições para a Exposição Nacional) certificado do órgão filiado à WAHO que prove a conquista de no mínimo o título de Campeão Bronze em Halter no ano de 2019 ou de 2020, em eventos oficiais de primeiro nível, de acordo com a definição de cada País.

Caso contrário, deverão procurar obter a qualificação definida na cláusula 3.1 e 3.2 do presente Regulamento Geral de Exposições e Provas de 2019/2020

Ficam excluídos das exigências da pré-qualificação todos os animais que na Data Base para formalização das inscrições para a Nacional de 2020 estejam com idade menor ou igual a 18 Meses. Também estarão liberados de quaisquer pré-qualificações os animais das seguintes Categorias:

- Melhor Cabeça, Prova em Liberdade, Halter Amador, Cruza-Árabe e Anglo-Árabe.

4 – PONTUAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DO CALENDÁRIO 2019/2020

4.1 - Todas as Exposições do Calendário 2019/2020 do Circuito A e Copa Brasil terão garantido um PESO no início da temporada (Calendário Anexo). As Exposições poderão obter uma bonificação no “Peso” conforme o número de animais computados nos julgamentos de Halter e nas Provas realizadas em conjunto com as Exposições (exceto a Exposição Nacional e a Exposição Nacional Copa Brasil), tais como:

- Halter
- Performance
- Funcionais (3 Tambores, 6 Balizas e Cross Country)

4.2 - Tabela de Bonificação:

- De 20 a 60 Animais = Sem alteração na Pontuação
- De 61 a 80 Animais = + 0,50 Ponto
- De 81 a 100 Animais = + 1,00 Ponto
- Acima de 100 Animais = + 1,50 Pontos

4.3 - Melhor Criador e Expositor: Serão homenageados os 5 Melhores Criadores e Expositores do Ano de Halter do Circuito A e Copa Brasil.

4.4 - As Exposições do Calendário Oficial organizadas pelos Núcleos e que forem julgadas pelo Sistema de Notas terão um acréscimo de UM (1.0) ponto sobre o peso já estipulado pela ABCCA na cláusula 4.1.

4.5 - As Exposições relacionadas no Calendário Oficial da ABCCA deverão ter no mínimo **“20 ANIMAIS JULGADOS”** para que os pontos conquistados pelos animais sejam somados ao Ranking ABCCA 2019/2020. Serão somadas as participações em pista dos animais de Halter, Performance, 3 Tambores, 6 Balizas e Cross Country (Sangue Árabe registrado).

OBS: O animal que participar em Halter e depois competir em qualquer das provas montadas mencionadas na cláusula 4.5, será computado como duas (2) entradas em pista, para efeito do **PESO** da Exposição.

5 – RANKING DOS MELHORES DO ANO DO BRASIL

5.1 - Para a formação do Ranking dos Melhores do Ano do Brasil de 2019/2020 serão considerados os resultados de todas as Categorias e de todos os Campeonatos de Halter, Progênie de Pai, Progênie de Mãe, Prova em Liberdade, Melhor Cabeça Fêmeas e Machos e Halter Amador Fêmeas e Machos das Exposições julgadas pelo Sistema Comparativo e Notas.

5.2 - Tabela de Pontuação – Halter

CATEGORIAS: Halter, Progênie de Pai e Mãe, Melhor Cabeça Fêmea e Macho, Castrados, Halter Amador Fêmea e Macho e Prova em Liberdade	PONTOS
1º LUGAR	6
2º LUGAR	4
3º LUGAR	2
TOPs 4 e 5	2
TOPs 6 e 7	4
TOPs 9 e 10	6

CAMPEONATO COMPARATIVO	CAMPEONATO DE NOTAS	PONTOS
CAMPEÃO (Ã) OURO	CAMPEÃO (Ã) OURO	10
CAMPEÃO (Ã) PRATA	CAMPEÃO (Ã) PRATA	8
CAMPEÃO (Ã) BRONZE	CAMPEÃO (Ã) BRONZE	6

6 – DIVISÃO DE CATEGORIAS POR IDADE E SEXO

6.1 – A divisão das Categorias abaixo deverá ser seguida para as Exposições do Circuito A e Copa Brasil de 2019/2020 (exceto a Exposição Nacional), julgadas pelo Sistema Comparativo ou pelo Sistema de Notas.

18 CATEGORIAS: 9 para Fêmeas e 9 para Machos e 1 para Castrados

CAMPEONATOS	IDADE
JUNIOR FÊMEA E JUNIOR MACHO	De 06 a 10 meses De 10 a 14 meses De 14 a 18 meses
POTRANCA E POTRO	De 18 a 24 meses De 24 a 30 meses De 30 a 36 meses
ÉGUA E CAVALO	De 36 a 48 meses De 48 a 60 meses Acima de 60 meses
CASTRADOS	Acima de 18 meses

6.2 – A divisão das Categorias abaixo é EXCLUSIVA para a Exposição Nacional, que será julgada pelo Sistema Comparativo.

28 CATEGORIAS: 14 para Fêmeas e 14 para Machos e 1 para Castrados

CAMPEONATOS	IDADE
MIRIM FÊMEA E MIRIM MACHO	De 06 a 08 meses De 08 a 10 meses De 10 a 12 meses
JUNIOR FÊMEA E JUNIOR MACHO	De 12 a 14 meses De 14 a 16 meses De 16 a 18 meses
POTRANCA E POTRO JOVENS	De 18 a 21 meses De 21 a 24 meses De 24 a 27 meses
POTRANCA E POTRO	De 27 a 30 meses De 30 a 33 meses De 33 a 36 meses
ÉGUA E CAVALO JOVENS	De 36 a 60 meses
ÉGUA E CAVALO	Acima de 60 meses
CASTRADOS	Acima de 18 meses

7 – PERFORMANCE - DIVISÃO DE CATEGORIAS

7.1 - Western Pleasure Profissional

- Estreantes (Cavalos que nunca competiram. Sem restrição de idade)
- Novos (Cavalos com até 6 anos, no ano da competição)
- Sênior (Obrigatório uso de FREIO. Sem restrição de idade)
- Garanhões (Sem restrição de idade)
- Éguas (Sem restrição de idade)
- Castrados (Sem restrição de idade)

7.2 - Western Pleasure Amador

- Expositor – Cavaleiro Proprietário ou Parente direto (Pai, Filho, Neto e Irmão) - Acima de 14 Anos
- Amador – Cavaleiro e Amazona Amador (acima de 14 Anos).
- Mirim – Cavaleiro e Amazona Amador (Até 13 Anos)

7.3 - English Pleasure Profissional

- Estreantes (Sem restrição de idade)
- Novos (Animais com até 6 anos, no ano da competição)
- Open (Sem restrição de idade)

7.4 - English Pleasure Amador

- Expositor – Cavaleiro Proprietário ou Parente direto (Pai, Filho, Neto e Irmão) - Acima de 14 Anos
- Amador – Cavaleiro e Amazona Amador (acima de 14 Anos).

7.5 - Pleasure Driving Profissional

- Estreantes (Sem restrição de idade)
- Novos (Animais com até 6 anos, no ano da competição)
- Open (Sem restrição de idade)

7.6 - Pleasure Driving Amador

- Expositor – Condutor Proprietário ou Parente direto (Pai, Filho, Neto e Irmão) - Acima de 14 Anos
- Amador – Condutor e Condutora (acima de 14 Anos).

7.7 - Montaria em Traje Típico

- Open – Cavaleiro e Amazona (Acima de 14 Anos)

7.8 - Hunter Pleasure Plano (Sem premiação em dinheiro)

- Open – Cavaleiro e Amazona (Acima de 14 Anos)

7.9 - A Categoria que no início do julgamento tiver somente um cavalo para competir, automaticamente o mesmo será conduzido para ser julgado em outra categoria. Só será julgado sozinho se for a única categoria com um cavalo.

8 – PERFORMANCE - QUALIFICAÇÃO

8.1 - Somente poderão ser inscritos para os julgamentos de Performance na Exposição Nacional do Cavalo Árabe 2020, nas Categorias de Western Pleasure, English Pleasure e Pleasure Driving (Novos, Sênior, Garanhão, Égua, Castrado e Open) animais que tiverem participado de pelo menos de **"DUAS"** Exposições oficiais ranqueadas pela ABCCA, relacionadas no Calendário 2019/2020.

8.2 - O "animal deverá ser julgado formalmente" para que, seja qualificado para participar da Exposição Nacional.

8.3 - Os Campeões e Reservados de Performance nas Categorias Novos, Sênior, Garanhão, Égua e Open da Exposição Nacional Brasileira de 2019 estão automaticamente qualificados para a Exposição Nacional 2020, estando dispensados de participar de qualquer exposição.

Ficam EXCLUÍDAS das exigências da pré-qualificação para participarem da Exposição Nacional de 2019 os Animais das seguintes Categorias:

Estreante, Expositor, Amador, Montaria em Traje Típico e Hunter Pleasure Plano.

9 – HALTER – QUALIFICAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NACIONAL COPA BRASIL

9.1 - Animais com idade acima de "18 meses" somente poderão ser inscritos para os julgamentos de Halter na Exposição Nacional do Cavalo Árabe 2020 se tiverem participado de pelo menos de **"UMA"** Exposição oficial ranqueada pela ABCCA, relacionadas no Calendário 2019/2020, independente da exposição fazer parte do Circuito A ou Circuito Copa Brasil.

9.2 - O "animal deverá ser julgado formalmente" para que, seja qualificado para participar da Exposição Nacional.

9.3 - Os Campeões Ouro, Prata e Bronze dos Campeonatos de Halter da Exposição Nacional Copa Brasil de 2019 estão automaticamente QUALIFICADOS para a Exposição Nacional Copa Brasil 2020, estando dispensados de participar de qualquer exposição.

9.4 - Animais IMPORTADOS deverão enviar em tempo (máximo até a data final das inscrições para a Exposição Nacional) certificado do órgão filiado a WAHO que prove a conquista de no mínimo o título de Campeão Bronze em Halter no ano de 2019 ou de 2020, em eventos oficiais de primeiro nível, de acordo com a definição de cada País. Caso contrário, deverão procurar obter a qualificação definida na cláusula 9.1 do presente Regulamento Geral de Exposições e Provas de 2019/2020.

9.5 - Ficam excluídos das exigências da pré-qualificação todos os animais que na Data Base para formalização das inscrições para a Nacional Copa Brasil de 2020, estejam com idade menor ou igual a 18 Meses. Também estarão liberados de quaisquer pré-qualificações os animais da seguinte Categoria:

- Melhor Cabeça

10 – PARTICIPAÇÃO NA COPA BRASIL DE CRIADORES

10.1 - O animal que tiver DUAS ou mais participações em qualquer Exposição do Circuito A 2019/2020, não poderá descer para participar das exposições do Circuito Copa Brasil 2019/2020.